



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

EDITAL Nº 001/2015 – DETRAN/RR

CONCURSO "I PRÊMIO DETRAN/RR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO"

PROCESSO N.º: 1236/2015

1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR no uso da sua atribuição conferida pelo art. 12, inciso V, da Lei n.º 338, de 28 de junho de 2002, no art. 74 e 76 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, para conhecimento dos interessados o Edital Licitação na modalidade Concurso, de acordo com os arts. 22, IV, § 4º e 52 da Lei 8666/93;

2. DA FINALIDADE DO CONCURSO

2.1. O concurso "I PRÊMIO DETRAN/RR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO", tem por finalidade:

2.1.1. Incentivar a produção de trabalhos realizados nas escolas públicas e particulares do Estado de Roraima, voltados ao tema Trânsito.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1.** Alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino de nível básico ou de jovens e adultos (públicas ou privadas).
- 3.2.** Educadores (as) que atuam no ensino básico.
- 3.3.** São vedadas a participação dos (as) integrantes da Comissão Julgadora, dos (as) servidores (as) e funcionários (as) terceirizados (as) do DETRAN/RR, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. PRÉ-ESCOLAS (4 e 5 anos): alunos(as) regularmente matriculados(as) em instituições de ensino públicas ou privadas.

4.1.1. Tema: MEU CAMINHO PARA A ESCOLA

4.1.2. Trabalho: Mosaico

4.1.3. Apresentação: o mosaico deverá ser apresentado em folha de papel, tamanho A3 (29,7 cm x 41,0 cm). Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detrان.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas.

4.2. ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1. Subcategoria 1º, 2º e 3º anos: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas e/ou privadas.

4.2.1.1. Tema: UM PASSEIO PELA MINHA CIDADE

4.2.1.2. Trabalho: Produção Artística

4.2.1.3. Apresentação: pintura, colagem ou desenho em folha de papel, formato A4 (21,0cm X 29,7cm), utilizando qualquer material permanente (tinta, lápis de cor, giz de cera). Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas.

4.2.2. Subcategoria 4º e 5º anos: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas e/ou privadas.

4.2.2.1. Tema: O DIREITO DE IR E VIR

4.2.2.2. Trabalho: conto

4.2.2.3. Apresentação: o conto deve ser escrito com letra legível em um único lado da folha de papel, formato A4 (21,0cm x 29,7cm). Limite mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) linhas.

4.2.3. Subcategoria 6º e 7º anos: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas e/ou privadas.

4.2.3.1. Trabalho: HISTÓRIA EM QUADRINHOS

4.2.3.2. Tema: Segurança no Trânsito

4.2.3.3. Apresentação: a história em quadrinhos deve ser inédita, com personagens inéditos de autoria do próprio participante inscrito. O trabalho deve ser feito em papel, formato A3 (29,7 cm X 41,0 cm).

4.2.4. Subcategoria 8º e 9º anos: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas e/ou privadas.

4.2.4.1. Trabalho: POESIA



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detrان.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

4.2.4.2. Tema: O trânsito que nós queremos

4.2.4.3. Apresentação: a poesia deve ser escrita com letra legível em um único lado da folha de papel, formato A4 (21,0cm x 29,7cm). Limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) linhas.

4.3. ENSINO MÉDIO: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas e/ou privadas.

4.3.1. Trabalho: ESQUETE TEATRAL

4.3.2. Tema: Atitudes que mudam o Trânsito

4.3.3. Apresentação: os trabalhos devem ser entregues em mídia digital (arquivos com extensão MP3, WMA, CDA, MPEG, MP4, WMV e estrutura de pastas de DVD), sendo remetido o CD ou DVD e também, em formato digitado em folha A4, tamanho (21,0 cm X 29,7 cm), usando fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5. A apresentação da esquete deverá ter o limite mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) minutos.

4.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas e/ou privadas.

4.4.1. Trabalho: FRASES COM ILUSTRAÇÃO

4.4.2. Tema: Bebida e direção: tô fora

4.4.3. Apresentação: a frases deve ser escrita com letra legível em um único lado da folha de papel, formato A4 (21,0cm x 29,7cm), juntamente com a ilustração (desenho).

4.5. EDUCADOR (A): educadores (as) que atuam na educação básica em instituições de ensino públicas e/ou privadas em quaisquer disciplinas e que tenham desenvolvido atividades relacionadas à educação no trânsito em sala de aula em 2013 e/ou 2014.

4.5.1. Trabalho: PROJETO PEDAGÓGICO

4.5.2. Tema: Educação no Trânsito

4.5.3. Apresentação: trabalho digitado em papel formato A4 (21,0cm x 29,7cm), utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, encadernação do tipo espiral ou capa dura, cópia em mídia digital (arquivos com extensão DOC ou PDF) sendo remetido o CD ou DVD, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens, na seguinte ordem:





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

- a) **Objetivo:** definição clara do que se pretende alcançar com o projeto pedagógico;
- b) **Justificativa:** fundamentar a pertinência e relevância do projeto pedagógico como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema;
- c) **Metodologia:** explicar, sucintamente, como o projeto pedagógico foi desenvolvido;
- d) **Público alvo:** identificar o público-alvo ao qual se destina o projeto pedagógico;
- e) **Proposta:** definição clara das ações implementadas;
- f) **Materiais complementares:** fotos, vídeos, recursos pedagógicos, entre outros materiais elaborados para a implementação do projeto pedagógico;
- g) **Bibliografia:** referenciar o material utilizado para a produção do trabalho.

4.5.4. O projeto pedagógico deverá ser redigido sem qualquer menção ao nome do(a) educador(a).

4.5.5. Os materiais complementares deverão ser encaminhados sem qualquer identificação do(a) educador(a) participante, sendo possível conter a identificação da escola.

5. DA INSCRIÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1. Os interessados em participar deste concurso deverão acessar o site www.detran.rr.gov.br, no período de 03 de agosto a 16 de setembro de 2015, e ter conhecimento das regras deste Edital.

5.2. A ficha de inscrição para participação do concurso estará disponível no período de 18 a 25 de setembro de 2015;

5.3. Os trabalhos deverão ser encaminhados, juntamente com as respectivas fichas de inscrição e entregues na Diretoria de Segurança do Trânsito do DETRAN/RR, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1282, Bairro dos Estados, no período de 18 a 25 de setembro de 2015, das 08:00 às 14:00;

5.4. O comprovante de confirmação da inscrição será no ato da entrega do trabalho;



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detran.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

- 5.5. O interessado deverá guardar o comprovante de confirmação de inscrição, pois o DETRAN/RR não se responsabilizará caso o comprovante seja extraviado, não será emitido uma segunda via;
- 5.6. O envelope contendo os trabalhos deverá ser identificado da seguinte maneira:

I Prêmio DETRAN/RR de Educação no Trânsito
“Categoria (nome da categoria que participará)”
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1282, Bairro dos Estados
Boa Vista/RR

- 5.7. Os envelopes que contiverem o nome do participante estarão, automaticamente, desclassificados;
- 5.8. O CD ou DVD deverá ser enviado em embalagem própria, dentro do envelope que conterà o trabalho;
- 5.9. O participante poderá se inscrever apenas com 01 (um) trabalho e em apenas uma categoria, não atendendo este item, será automaticamente desclassificado;
- 5.10. No caso de co-autoria(s), a inscrição deverá ser realizada em nome de apenas um participante.

6. DO JULGAMENTO

- 6.1. O julgamento dos trabalhos passarão por duas etapas de avaliação:

6.1.1. Triagem: os trabalhos recebidos passarão por uma triagem realizada por equipe do DETRAN/RR, que será responsável por excluir os trabalhos que estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital, bem como ordenar a separação dos trabalhos por categoria/subcategoria.

6.1.1.1. No processo de triagem serão automaticamente desclassificados os trabalhos recebidos:

- a) com qualquer tipo de identificação do participante;



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detran.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

- b) em formato de papel e de digitação diferentes daqueles especificados neste Edital;
- c) que não respeitarem o número mínimo ou máximo de linhas;
- d) que não atenderem aos temas especificados para as categorias, explicitados neste Edital;
- e) em envelope, invólucro, caixa ou pacote que contenha mais de um trabalho;
- f) com rasuras ou rasgados.

6.1.1.2. A Comissão Julgadora não se manifestará sobre os trabalhos desclassificados.

6.1.2. Seleção:

6.1.2.1. A seleção e o julgamento dos trabalhos serão realizados pela Comissão Julgadora de acordo com o item 07 deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. O julgamento do Concurso terá os seguintes critérios de caráter classificatórios:

PRÉ-ESCOLA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Expressividade	25 pontos
Composição do desenho	25 pontos
Total	100 pontos

ENSINO FUNDAMENTAL - SUBCATEGORIA 1º AO 3º ANO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Expressividade	25 pontos
Composição da produção artística	25 pontos
Total	100 pontos



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detrان.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

ENSINO FUNDAMENTAL - SUBCATEGORIA 4º AO 5º ANO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Apresentação escrita conforme especificações contidas neste Edital	25 pontos
Ortografia e gramática	25 pontos
Total	100 pontos

ENSINO FUNDAMENTAL - SUBCATEGORIA 6º AO 7º ANO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Expressividade	25 pontos
Estética	25 pontos
Total	100 pontos

ENSINO FUNDAMENTAL - SUBCATEGORIA 8º AO 9º ANO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Apresentação escrita conforme especificações contidas neste Edital	25 pontos
Ortografia e gramática	25 pontos
Total	100 pontos

ENSINO MÉDIO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Expressão Corporal	25 pontos
Apresentação escrita conforme especificações contidas neste Edital	25 pontos
Total	100 pontos



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detrان.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema	25 pontos
Criatividade	25 pontos
Ortografia e gramática	25 pontos
Adequação da produção do desenho com o texto	25 pontos
Total	100 pontos

EDUCADOR (A)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Em conformidade com lei n.º 9.503/1997(código de trânsito brasileiro)	10 pontos
Metodologia utilizada para implementação do projeto pedagógico	20 pontos
Pertinência (a importância e a relevância do projeto pedagógico para a comunidade/sociedade)	20 pontos
Qualidade técnica do projeto pedagógico	20 pontos
Qualidade técnica dos materiais complementares	20 pontos
Bibliografia	10 pontos
Total	100 pontos

8. DA COMISSÃO JULGADORA

- 8.1.** A comissão julgadora será instituída por meio de Portaria do DETRAN/RR e integrada por 05 (cinco) pessoas com comprovado conhecimento técnico, para avaliar os trabalhos relativos às categorias descritas neste Edital.
- 8.2.** Poderão ser convidados, a critério do Diretor do DETRAN/RR, profissionais da área de educação, de trânsito, artistas, escritores, professores universitários, músicos e outros profissionais com afinidade à categoria.
- 8.3.** A comissão julgadora analisará e pontuará os trabalhos segundo os critérios técnicos definidos neste Edital, contribuindo para a classificação dos finalistas, identificando e elegendo os 03 (três) trabalhos que serão premiados em cada



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detrان.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

categoria.

- 8.4.** Os trabalhos da comissão julgadora serão considerados honoríficos, não ensejando qualquer forma de remuneração.
- 8.5.** A decisão da comissão julgadora sobre a escolha dos trabalhos vencedores será soberana e irrecorrível, podendo, inclusive, decidir pela não atribuição de prêmios a trabalhos apresentados que não atinjam o mínimo de 20 (vinte) pontos no total da pontuação estabelecida nos critérios de julgamento.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1.** Serão premiados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares das categorias, conforme especificado abaixo:

9.1.1. Categoria Pré-Escola

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	1.000,00
2º lugar	800,00
3º lugar	700,00

9.1.2. Categoria Ensino Fundamental (1º ao 3º)

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	1.000,00
2º lugar	800,00
3º lugar	700,00

9.1.3. Categoria Ensino Fundamental (4º ao 5º)

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	1.000,00
2º lugar	800,00
3º lugar	700,00

9.1.4. Categoria Ensino Fundamental (6º ao 7º)

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	1.500,00
2º lugar	1.000,00
3º lugar	800,00



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detran.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

9.1.5. Categoria Ensino Fundamental (8º ao 9º)

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	1.500,00
2º lugar	1.000,00
3º lugar	800,00

9.1.6. Categoria Ensino Médio

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	1.500,00
2º lugar	1.000,00
3º lugar	800,00

9.1.7. Categoria Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	1.500,00
2º lugar	1.000,00
3º lugar	800,00

9.1.8. Categoria Educador (a)

Classificação	Valor do Prêmio R\$
1º lugar	3.000,00
2º lugar	2.000,00
3º lugar	1.000,00

- 9.2.** Para receber o prêmio, o (a) ganhador (a) deverá apresentar o numero da conta corrente, RG e CPF, caso o (a) ganhador (a) não tenha conta corrente ou conta poupança, será necessário enviar os dados de seu(sua) responsável legal, caso o (a) ganhador (a) e o responsável não tenha conta, será pago pelo CPF.
- 9.3.** Os prêmios serão entregues aos vencedores em até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação do resultado.

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da Lei nº 8.666/1993.



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detran.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

- 10.2.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.3.** Para recorrer contra o resultado parcial do concurso, o interessado deve encaminhar o seu recurso a Comissão Julgadora, no período 19 a 21 de outubro de 2015, das 08:00 às 14:00, devendo ser entregue na Diretoria de Segurança do Trânsito do DETRAN/RR, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1282, Bairro dos Estados.
- 10.4.** O formulário do recurso estará disponível no site www.detran.rr.gov, a partir do dia 19 de outubro de 2015.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1.** O resultado final do concurso com os vencedores será divulgada por meio do site www.detran.rr.gov.br e publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima;
- 11.2.** Os vencedores do concurso serão também informados por e-mail e telefone do resultado do concurso.

12. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- 12.1.** Após divulgação dos resultados finais, o DETRAN/RR realizará uma cerimônia de premiação dos vencedores (as), no dia 08 de novembro de 2015. O horário e local da cerimônia será informado posteriormente, no site www.detran.rr.gov.br.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Os trabalhos descritos devem ser apresentados em língua portuguesa, em conformidade às regras ortográficas e gramaticais vigentes no Brasil.
- 13.2.** Os trabalhos enviados deverão ser de autoria do (a) participante. A veracidade da autoria é de responsabilidade do (a) participante. Caso a comissão julgadora detecte cópias de obras já publicadas (no todo ou em partes) sem referência à fonte, o trabalho será, automaticamente, desclassificado.



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detran.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

- 13.3.** A simples entrega do trabalho representará o reconhecimento e a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.
- 13.4.** Todos os trabalhos terão seus direitos patrimoniais cedidos ao Estado de Roraima, e poderão ser expostos, divulgados e reproduzidos no site e em programas e eventos do Governo do Estado de Roraima e DETRAN/RR, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e garantido a citação da autoria, sem qualquer ônus para o Estado de Roraima.
- 13.5.** O presente Edital poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do DETRAN/RR e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.
- 13.6.** As opiniões e as posições expressas nos trabalhos inscritos serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não expressam, necessariamente, as ideias e opiniões do DETRAN/RR.
- 13.7.** Quaisquer dúvidas poderão ser tiradas pessoalmente no endereço Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1282, Bairro dos Estados ou pelo telefone 4009-8400.
- 13.8.** Eventuais casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora, não cabendo direito a recursos, do Resultado Final, a qualquer título, sobre sua decisão.

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2015.

Juscelino Kubitschek Pereira
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detran.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO	DATA
Publicação do Edital	31/07/2015
Disponibilidade do Edital	03/08/15 a 16/09/15
Período de inscrição	18 a 25/09/2015
Encerramento do período de inscrição	25/09/2015
Data de Abertura dos envelopes	05/10/2015
Divulgação do Resultado Parcial	16/10/2015
Prazo de Recurso do Resultado Parcial	19 a 21/10/2015
Divulgação do Resultado Final	23/10/2015
Cerimônia de Premiação	08/11/2015



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR
CNPJ N.º 22.900.328/0001-05
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto
CEP: 69.310-005, Boa Vista – RR
Telefone/FAX: (0xx95) 3621-3701
Site: www.detran.rr.gov.br